



SENADO FEDERAL

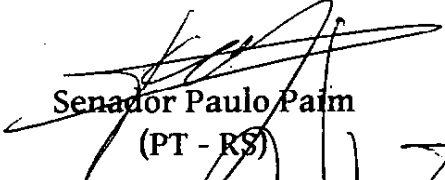
REQUERIMENTO

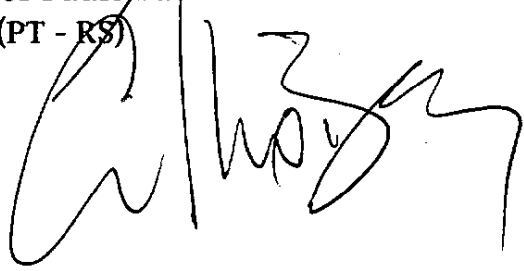
Nº 1.440, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da expressão "pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos" constante no art. 1º do SCD 188/2007, que *dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.*

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Publicado no DSF, de 5/12/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:17715/2013